



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.969

Resolve sobre o recurso interposto por Rodrigo Lima Ferreira, referente ao seu jubramento do Curso de Direito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Direito e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram este recurso,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Rodrigo Lima Ferreira**, requerimento nº 1.956/2016, que foi jubilado do Curso de Direito, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 520/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

